



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Número do Processo - SEI
202500005019491

Trata-se de procedimento visando contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado.

Na referida contratação, houve os seguintes pedidos de esclarecimentos:

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO	ARQUIVO
05/05/2026 11:14:40	Foi verificado em visita "in loco" que deverá existir encaixe nas duas rotatórios no início e no fim dos trechos da obra, para conformação com a pista existente, uma vez que o início e fim possui duas rodovias perpendiculares já pavimentadas. Dessa forma entendemos ser necessário os serviços de fresagem, imprimação e recomposição do CBUQ, para encaixe, cujo entendemos não estar contemplados na planilha de quantidades. Dessa forma, solicitamos esclarecer como será remunerado esse encaixe.	
04/05/2026 13:53:52	Após análise técnica do Edital, Termo de Referência e Anteprojeto de Engenharia disponibilizados pela GOINFRA, solicitamos os esclarecimentos a seguir, com o objetivo de promover o adequado entendimento técnico, contratual e de alocação de riscos do empreendimento, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis	

Diante disso, encaminhem-se os autos à DOR para conhecimento e manifestação.

Solicitamos que a resposta seja apresentada, impreterivelmente, até às 16:00 do dia 06/05/2026.

WESLEY CORDEIRO FERREIRA